



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 262/CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do OFÍCIO.GMMHM Nº 14, de 5 de outubro 2015,

RESOLVE:

Revogar o Ato CSJT.GP.SG Nº 249, de 25 de setembro de 2015, publicado no Boletim Interno nº 39/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN